Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 19-CEC/COEL/UFMS, DE 6 DE MAIO DE 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL, constituída pela Resolução nº 3, de 27 de março 2024, do Colégio Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto pelas Normas Regulamentadoras do Processo de Consulta à Comunidade Universitária, aprovadas pela Resolução nº 1, de 27 de março de 2024, do Colégio Eleitoral, e considerando o contido no Processo nº 23104.010708/2024-91, resolve:

Acompanhar parcialmente o parecer da Comissão de Ética - Processo 23104.013103/2024-52, para orientar toda a Comunidade Universitária para que não utilizem as redes sociais institucionais para qualquer manifestação de apoio às chapas presentes neste processo de consulta, cabendo à Comissão de Ética, caso julgue necessário, a advertência de membros da Comunidade Universitária, conforme disposto art. 15, III, Resolução nº 1/2024-COEL/UFMS, de 27 de março de 2024.

HENRIQUE MONGELLI,
Presidente.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli**, **Presidente de Comissão**, em 06/05/2024, às 19:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4833652** e o código CRC **E020B760**.

COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL - PROCESSO ELEITORAL
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

07/05/2024 Nº 8286 Pg. 345